

| EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2020 - FMAS | | Processo nº 2462/2020 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação | |
| Fundamentação | Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 2462/2020. | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12 | |
| Contratada | EDER JOSÉ RABELO 00012370630 , inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo senhor EDER JOSÉ RABELO , portador da carteira de identidade nº 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF nº 000.123.706-30. | |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos. Conforme o termo de referência. | |
| Dotação | <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social 0395.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0395.000 é de R\$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2.137 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 0406.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0406.000 é de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 242,00 (Duzentos Quarenta e Dois Reais).</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC) 0414.000 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0414.000 é de R\$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 1.105,00,00 (Um Mil Cento e Cinco Reais).</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social</p> | |

| | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros) 0421.000 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0421.000 é de R\$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 1.105,00,00 (Um Mil Cento e Cinco Reais). |
| Valor do contrato | R\$ 7.440,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). |
| Vigência | O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 15 julho de 2021, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| Recursos | Ordinários |
| Data da assinatura | 15/07/2020 |

O **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 22 de Julho de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social